

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021
CONTRATO Nº 070/2021

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO DE ITENS REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE ATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ E A EMPRESA NORDESTE HOSPITALAR LTDA TENDO POR OBJETO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PENSO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sizenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó - PE, no presente ato denominado apenas CONTRATANTE, e o do outro lado a empresa **NORDESTE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº **04.922.653/0001-89**, situada à ROD BR 408 KM 76 - SN - Bairro Novo - Carpina/PE - CEP: 55.819 - 320, neste ato representada pelo senhor **Anísio Bastos Malta**, Portador da Cédula de Identidade nº 3055009 SSP/PE e CPF 148.566.975-87, Brasileiro, casado. Residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 25, Vila Eduardo, Petrolina/PE, CEP: 56.328-150, doravante denominado apenas CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021, Pregão ELETRÔNICO Nº 010/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no "Anexo I" do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de R\$ 19.930,50 (dezenove mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), representando um acréscimo de 18%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de R\$ 99.652,50 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Orobó (PE), 24 de setembro de 2021.

Fátima

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

P/P Cab Soares da Silva Filho
NORDESTE HOSPITALAR LTDA
ANÍSIO BASTOS MALTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Yana Solange Carneiro*
CPF: *059.330.894-86*

2ª *Raimunda O.S.*
CPF: *028.656.211-99*

DETALHAMENTO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 7,5 (PAR)	150	Pares	BECARE	R\$ 1,60	R\$ 240,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G", CAIXA COM 100	75	Caixas	DESCARPACK	R\$ 43,33	R\$ 3.249,75
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M", CAIXA COM 100	150	Caixas	DESCARPACK	R\$ 36,91	R\$ 5.536,50
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P", CAIXA COM 100	125	Caixas	DESCARPACK	R\$ 36,90	R\$ 4.612,50
6	SACO P/ LIXO INFECTADO BRANCO LEITOSO 50 LTS. PACOTE COM 100 UNIDADES	25	Pacotes	RAVA	R\$ 25,99	R\$ 649,75
9	SONDA VESICAL DE DEMORA - FOLLEY Nº. 12	150	Unidades	DESCARPACK	R\$ 1,96	R\$ 294,00
10	TIRAS DE MENSURAÇÃO DE NÍVEIS GLICÊMICOS, CAIXA COM 50 UNIDADES. COMPATIVEL COM A MÁQUINA * ON CALL*	200	Unidades	ONCLLPLUS	R\$ 26,74	R\$ 5.348,00
Valor Total						R\$ 19.930,50

[Handwritten signatures]